

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 149-2026 – Processo 283-2026, Processo APROVA 4848-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 08.655.160/0001-80, para revisão programada em período de garantia do veículo Tiggo 5X Sport, frota 244, pelo valor total de R\$ 854,29 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 314-2026.

Ibirubá - RS, 24 de agosto de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

